



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
RESPONSÁVEL DEMANDA: WOLFART ROCKENBACH MATRÍCULA 598/04	PELA ADRIEL	CARGO: DIRETOR DE AGRICULTURA	ASSINATURA:
TELEFONE: (49)3654-0099	E-MAIL: agricultura@saobernardino.sc.gov.br		
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO NA EMISSÃO E CONTROLE DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, LICENCIAMENTO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO.			
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços continuados para o gerenciamento e emissão de notas fiscais de produtores rurais a ser executada com facilidade, além de incluir a baixa por meio de leitor de código de barras. Desta forma, é indispensável a geração de relatórios que visem fornecer informações minuciosas sobre a atividade econômica do município, válido salientar que podem ser baixadas pela Secretaria da Fazenda. Além disso, o sistema é importante para acompanhar a classificação de produtos com rentabilidade ao município. GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente			
PRAZO DE EXECUÇÃO: O sistema deverá ser implantado e concluído em até 15(quinze) dias após a emissão da autorização com vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: O sistema deverá ser implantado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua São José, Centro, São Bernardino-SC. OBSERVAÇÃO: No preço está incluso serviços de implantação, migração e treinamento.			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo			

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso e locação de sistema informatizado de movimento econômico voltado ao controle geral de emissões de



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Notas Fiscais de Produtores, com emissão de relatórios para apoio nas DIEFs empresariais, é essencial para o município de São Bernardino/SC pelo fato de controlar e monitorar a emissão de notas fiscais dos produtores rurais.

A prioridade dessa contratação é elevada, uma vez que sua implementação precisa ser realizada com urgência. O sistema informatizado será crucial para o início do ano, quando há um aumento considerável na demanda de serviços relacionados ao controle de notas fiscais no setor rural. Esse período, tipicamente, concentra um volume significativo de transações e atividades que exigem um controle rigoroso e eficiente.

Dessa forma, a utilização do sistema informatizado não apenas atenderá à necessidade urgente de organização e acompanhamento das operações fiscais, mas também contribuirá para o aumento da eficiência na gestão tributária do município, promovendo uma maior conformidade com a legislação fiscal vigente e evitando possíveis falhas no processo de fiscalização.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para viabilizar o funcionamento da solução, deverá ser realizada a implantação, compreendendo o diagnóstico, configuração, habilitação do sistema para uso, conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações do sistema em uso.

A migração compreende a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena do software.

A conversão dos dados deverá compreender todos os dados constantes do banco de dado atual.

O SOFTWARE deverá oferecer no mínimo as seguintes funcionalidades:

Gerenciamento e emissões de notas fiscais de produtores rurais, com a praticidade de baixas com o leitor de código de barras. Além de gerar relatórios gerenciais para o movimento econômico do município, e exportação do arquivo das baixas de notas fiscais para a Secretaria da Fazenda. Relatórios gerenciais para o movimento econômico do município. Exportação do arquivo das baixas de notas fiscais para a Secretaria da Fazenda. Acompanhamento da classificação de produtores que obtiveram maior rentabilidade ao município.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Ter cadastro único de Pessoas para o mesmo CPF/CNPJ com os principais dados para cada tipo de pessoa. Compartilhar o mesmo cadastro de pessoas com o sistema de Controle de Serviços.

Cadastro de Produtor:

- Permitir criação de campos variáveis vinculados ao cadastro, separados por fichas, com opção de configurar campo(s) obrigatório(s) por tipo de pessoa, e também permitir a consistência desses campos através do conceito tabelas Mãe/Filha.
- Permitir criação de tabelas variáveis vinculados ao cadastro, com opção de configurar campo(s) obrigatório(s), e também permitir a consistência desses campos através do conceito tabelas Mãe/Filha.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

- Permitir a Importação de arquivo FAC com os dados do produtor, endereço, representantes ou agregados, contabilista e CNAE-Fiscal
- Permitir referenciar as atividades desenvolvidas pelo produtor na propriedade
- Permitir a vinculação de dependentes do produtor.
- Vincular o Cadastro de Pessoas.
- Permitir o controle de notas baixadas por CPF/CNPJ, produtor, destinatário, tipo de baixa, CFOP, nota, contra nota, produto ou grupos de produtos e também por campos/tabelas variáveis.
- Permitir cancelamento e reversão de cancelamentos de notas emitidas.
- Permitir cadastramento de qualquer produto com a opção de vincular o mesmo a tabela produtos SAT.
- Permitir baixa automática através de leitura do código de barras da contra nota, quando a mesma tiver sido emitida por meio eletrônico.
- Permitir a configuração do modelo de impressão da nota fiscal de forma visual.
- Permitir a emissão de várias notas fiscais do produtor em uma única vez.
- Permitir baixar a nota fiscal do produtor mais de uma vez quando a contra nota for diferente.
- Exportar as Notas Fiscais – SAT.
- Permitir nas principais telas de relatórios a opção de gerar modelos personalizados pelo próprio usuário com base no modelo padrão, permitindo adicionar outros campos e informações no mesmo de forma visual e intuitiva.
- A lista de relatórios personalizados deve ficar salva para uso futuro.
- Possuir gerador de relatório onde o próprio usuário consegue adicionar consultas e montagem do relatório.
- Permitir exportação nativa de relatórios nos seguintes formatos: pdf, html, rtf, bmp, jpeg, txt, xml, xls e csv.
- Permitir consultar as notas fiscais do produtor bem como o status de cada uma, por tipo de pessoa, pelo intervalo de numerações ou período.
- Possibilitar criação de gráficos configuráveis, inclusive dos campos/tabelas variáveis criadas conforme a necessidade.
- Possuir cadastro de documentos vinculado ao cadastro da pessoa, permitindo anexar nos mais variados tipos de arquivos, salvando diretamente no banco de dados, possibilitando a visualização do mesmo em qualquer terminal.
- Consultar os documentos anexados por nome, por data de anexação e por pessoa, permitindo abrir o mesmo a partir de programa externo padrão, de acordo com sua extensão.
- Possuir relatório de bônus com base na movimentação da pessoa e permitir ao usuário informar o valor orçado, valor fixo e o valor máximo.
- Possuir relatório padrão da classificação dos produtores por produtos, com opções de resumos e ordenação dinâmicas e permitir ao usuário optar pelo modelo desejado.
- Possuir relatório padrão das baixas de notas fiscais com opções de filtragem e ordem dinâmicas e permitir ao usuário alterar essas opções de acordo com sua necessidade.
- Rotina para alterar a Inscrição do produtor, quando o mesmo for enviado ao SAT.
- Exibição dos detalhes da baixa acionada através de clique duplo na consulta de notas fiscais.
- Opção de Reinicializar Filtros na consulta de notas emitidas/revalidadas/canceladas.
- Validação de campos obrigatórios conforme o leiaute do SAT ao enviar um cadastro e/ou alteração de produtor.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

- Manter histórico de envio de novas inscrições ou alterações de inscrições para o SAT, como data, usuário que enviou, situação do envio.
- Criação de Barra de atalho de sistema com opção de configurar para cada item de menu informando a posição com base na tela.
- Acompanhamento de logs de sistema por usuário, tabela, método de consulta e operação.
- Acompanhamento de logs de acesso ao sistema com controle do usuário, computador, data/hora e versão do sistema.
- Relacionamento de produto apresentado na nota da empresa com o sistema e sua unidade de medida correspondente.
- Relacionamento de código fiscal de operação – CFOP apresentado na NFE com o CFOP correspondente no sistema.
- Cadastro de Produtores (alterações) com envio em tempo real com o SAT.
- Permitir a emissão de notas fiscais de produtores com o sistema offline.
- Comparativo do quadro 47 (valor digitado sistema x valor do SAT).
- Manter informações de endereço de propriedade e de correspondência do produtor.
- Permitir informar a condição de uso da propriedade no cadastro, quando o produtor possuir contrato de arrendamento/locação, etc.
- Permitir controlar as Caixas de notas fiscais com sua determinada numeração, série, modelo, intervalo e data limite de controle.
- Permitir o cadastro de destinatários, para empresas e produtores de fora do município.
- Permitir cadastrar grupos de usuários com identificação das permissões de menu a cada grupo.
- Emitir a declaração de vendas ou criar modelos a partir do modelo padrão considerando somente compra ou somente venda ou ambos os tipos de movimentação.
- Emitir um resumo da Evolução da produção, por produtor, produto ou ambos.
- Relatório de número de produtores por Produto (qtde de produtor que movimentou x produto)
- Listagem de Produtores Ativos (ou por x Produto).
- Listagem de Produtores com Dependentes.
- Listagem de Produtores Integrados (considerando produto movimentado).
- Relatório da Ficha de Produtor (Tabela notas entregues).
- Relatório Notificação de Notas em Aberto (Somente Produtor Ativo).
- Relatório Movimento Econômico - Geral (Agrupa Tipo baixa e Destinatário e lista cada movimento).
- Quantidade de notas emitidas por Série (Lista de produtor).
- Resumo da Produção por ano.
- Resumo de Produção por Localidade (Lista Produtor).
- Resumo de Produção por Localidade (Lista Produto).
- Produção de Leite (x período) Lista de produtor - total quantidade e valor.
- Produtos com Maior Rentabilidade (x Ano).
- Produção de Leite (mês a mês) produtor ou todos (x período).
- Ranking de Produção por Produtor.
- Ranking de Produção por Empresa.
- Relatório de Evolução da Produção (Produtor).
- Relatório de Evolução da Produção (Produto).
- Declaração de Vendas (Compra e Venda).
- Classificação de Produtores por Produto movimentado.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA(S) e aplicável)	Unidade de medida	Quantidade	Valor Uni. R\$	Total
1.	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE MOVIMENTO ECONÔMICO, VOLTADO AO CONTROLE GERAL DE EMISSÕES DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTORES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA APOIO NAS DIFERENTES EMPRESARIAIS COM BAIXA AUTOMÁTICA POR LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Não se aplica	Mês	12	534,48	6.413,76

4.1. Prazo de entrega/ execução: O sistema deverá ser implantado e concluído em até 15(quinze) dias após a emissão da autorização com vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: O Município Não dispõe de sistema próprio.

O Município teria que investir em seu quadro de pessoal para realizar as customizações e prestação de suporte técnico aos usuários, e obviamente, encontraria dificuldades em contratar mão de obra especializada para manter o sistema.

O desenvolvimento de uma solução, além da alta complexidade para tal, envolve um custo alto e que dada sua necessidade de investimento contínuo para atendimento de novas demandas, necessitará de um investimento financeiro contínuo também.

Solução 2: Viabilidade de Contratação de empresa especializada

Contratar empresa especializada para locação de software de sistema de controle de movimento econômico oferece diversas vantagens:

Expertize: possuem profundo conhecimento em sistemas, garantindo que o software escolhido garanta atender a necessidades

Economia: Em muitos casos, é mais econômica do a compra de um software, pois elimina custos iniciais elevados com licenças e infraestrutura.

Manutenção e atualização: A manutenção e atualização do software ficam por conta da empresa contratada.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Suporte Técnico: Contar com o suporte é fundamental para solucionar problemas.

6.1 ESTIMATIVA DO PREÇO DE CONTRATAÇÃO

COTAÇÃO 1 - FORNECEDOR - CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA					
ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	R\$ UNIT.	
1	12	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE MOVIMENTO ECONÔMICO, VOLTADO AO CONTROLE GERAL DE EMISSÕES DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTORES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA APOIO NAS DIF,S EMPRESARIAIS COM BAIXA AUTOMÁTICA POR LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	R\$528,00	
COTAÇÃO 2:		MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC – Informação obtida junto ao PNCP conforme anexo			
ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	R\$ UNIT.	
1	12	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE MOVIMENTO ECONÔMICO, VOLTADO AO CONTROLE GERAL DE EMISSÕES DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTORES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA APOIO NAS DIF,S EMPRESARIAIS COM BAIXA AUTOMÁTICA POR LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	R\$555,45	
COTAÇÃO 3:		MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS/SC – Informação obtida junto ao DOM/SC conforme anexo			
1	12	MÊS	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE MOVIMENTO ECONÔMICO, VOLTADO AO CONTROLE GERAL DE EMISSÕES DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTORES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA APOIO NAS DIF,S EMPRESARIAIS COM BAIXA AUTOMÁTICA POR LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	R\$520,00	

6.1. VALOR DA MÉDIA OBTIDA MENSAL R\$ 534,48



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação dos serviços de locação de software informatizado para implantação, migração de dados e controle de notas fiscais de produtor rural, com código de barras, por licitação é a solução mais viável, é mais econômico e permite ao município a garantia na qualidade dos serviços prestados a população.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o processo de Licitação na modalidade de Pregão, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de sistemas de software, tem se mostrado uma alternativa cada vez mais popular, além de oferecer flexibilidade e economia, também apresenta impactos ambientais positivos, como redução do consumo de energia, menor produção de lixo, otimização do uso de recursos e facilidade para implementar práticas sustentáveis.

Em resumo, a locação de sistemas de software oferece uma série de benefícios ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: O sistema deverá ser implantado e concluído em até 15(quinze) dias após a emissão da autorização com vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação, ADRIEL WOLFART ROCKENBACH

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, 09 de Janeiro de 2025.

ADRIEL WOLFART ROCKENBACH
Matrícula 598/04

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Resta Autorizado.

NOME: EVERALDO LUIS CUNICO

CPF nº 824.612.449-87

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE